

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG

Número do edital: 003

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito , Ricardo Henrique Carvalho Salgado , faz saber que, no período de 05/05/2022 a 12/05/2022 , de 08:00:00 às 17:00:00 horas, o(a) por meio do formulário do link <https://forms.gle/Dxt72GQADs3E18so7> receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

1.2. No ato de inscrição o candidato deverá optar por uma das modalidades:

- a) Ampla Concorrência
- b) Ações Afirmativas

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
DIT046 - Direito Processual do Trabalho (Manhã) - Adriana Sena	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 400.00	1
DIT023 - Hermenêutica Jurídica (Manhã) - Maria Fernanda Repolês	Cadastro de Reserva	1	R\$ 400.00	0
DIT081 - Direito Internacional do Trabalho - Fabrício Polido	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 400.00	2
DIT106 - Direito do Trabalho II (Manhã) - Daniela Muradas	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 400.00	1
DIT006 - Filosofia do Direito (Noite) - Andityas S. M. C. Matos (Início em 2022/2)	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 400.00	1
DIT040 - Antropologia Jurídica (Noite) - Nathália Lipovetsky	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 400.00	1
DIT039 - História do Direito - Ricardo Sontag	1	Cadastro de Reserva	R\$ 400.00	0
DIT042 - Sociologia Jurídica - Vitor Sartori	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	R\$ 400.00	1

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior poderão concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 no semestre imediatamente anterior ao do trancamento total.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Para assumir a vaga é exigida disponibilidade compatível com as atividades desenvolvidas pela/o orientador/a e já ter cursado e obtido aprovação na(s) disciplina(s) pleiteada(s), exceto no caso de disciplinas optativas.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,
- e) Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.
- ,
- f) Currículo lattes;
- g) Último RSG.

Observação: O Histórico Escolar pode ser retirado no Sistema de Graduação ou ser entregue o "Extrato de Integralização Curricular" disponível no SIGA.

Informações adicionais:

- i) No ato de inscrição é obrigatório indicar a(s) disciplina(s) a cujas vagas de monitoria se deseja concorrer, até um máximo de duas, bem como fazer a opção por uma das modalidades dentre Bolsa de Monitoria de Ampla Concorrência, Bolsa de Monitoria de Ações Afirmativas ou Monitoria Voluntária.
- ii) O tempo total de prova será acrescido em uma hora para as pessoas que se candidatarem a duas vagas diferentes realizarem as duas provas.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

a) Primeira Fase: Prova escrita a respeito de um dos pontos elencados para cada disciplina no Anexo I, determinado por meio de sorteio, a ser realizada no dia 13/05/2022, às 13h00, em local a ser divulgado.

b) Divulgação das notas das provas escritas: será realizada após a correção pelas/os docentes responsáveis por cada disciplina e convocação para a segunda fase até 17/05/2022.

c) Segunda Fase: análise de currículo e entrevista com candidatas e candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70% nas provas escritas, em bancas que ocorrerão em data e horário que serão informados na convocação, e ocorrerão entre os dias 18 e 20 de maio.

Importante: Para aprovação é necessário alcançar a nota final de, no mínimo, 70% por meio do cálculo da média simples entre a primeira e a segunda fases.

5.3. A seleção será realizada em: 13/05/2022 às 13:00:00

5.4. Local da Seleção: Serão encaminhadas instruções por email.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 23/05/2022

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email dit@direito.ufmg.br com cópia para nathalialipovetsky@gmail.com e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer

aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.7 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Somente serão consideradas as inscrições realizadas entre 05/05/2022 e as 17h00 do dia 12/05/2022 e após o recebimento da inscrição por e-mail enviada pela secretaria do Departamento. Em caso de não recebimento da confirmação da inscrição da secretaria do Departamento por e-mail em até 24 horas após o término das inscrições, pede-se entrar em contato com a secretaria para verificar a questão.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2022.

Ricardo Henrique Carvalho Salgado
Chefe do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação

Anexo I - Edital 003/2022/PMG/DIT
Pontos da Prova Escrita (será sorteado 01 ponto para que o aluno discorra sobre ele)

Docente	Disciplina	Pontos da Prova Escrita
Adriana Goulart de Sena Orsini	DIT046 - Direito Processual do Trabalho (Manhã)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Princípios aplicáveis ao Processo do Trabalho. 2. Competência da Justiça do Trabalho. 3. Audiências na Justiça do Trabalho 4. Honorários advocatícios na JT 5. Recursos no Processo do Trabalho.
Daniela Muradas Antunes	DIT106 - Direito do Trabalho II (Manhã)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Poder empregatício. 2. Salário e Remuneração: modalidades e garantias salariais. 3. Jornada de trabalho. 4. Alteração, interrupção e suspensão do Contrato de Trabalho. 5. Extinção Contratual.
Fabrcio Bertini Pasquot Polido	DIT081 - Direito Internacional do Trabalho	<ol style="list-style-type: none"> 1. Objeto do Direito Internacional do Trabalho 2. Organização Intenacional do Trabalho: estrutura, funções. 3 Comitê de Liberdade Sindical da OIT. 4. Fontes do Direito Internacional do Trabalho. 5. Agenda do Trabalho Decente e o Futuro do Trabalho.
Andityas Soares de Moura Costa Matos	DIT006 - Filosofia do Direito (Noite)	<ol style="list-style-type: none"> 1. A ideia de justiça no Período Clássico e Medieval; 2. A ideia da justiça no Período Moderno: A metafísica do sujeito; 3. Escolas de Pensamento Jurídico: Positivismo Jurídico e Jusnaturalismo; 4. O problema da justiça no Mundo Contemporâneo; 5. Matrizes do Pensamento jusfilosófico brasileiro;
Maria Fernanda Salcedo Repolês	DIT023 - Hermenêutica Jurídica (Manhã)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Hermenêutica e Hermenêutica Jurídica: sentido etimológico, origens e breve histórico; 2. O objeto da Hermenêutica Jurídica; 3. Interpretação Jurídica: espécies, efeitos e métodos; 4. A Linguagem e a hermenêutica; 5. Teoria da argumentação jurídica.
Nathália Lipovetsky e Silva	DIT040 - Antropologia Jurídica (Noite)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundamentos da Antropologia Jurídica: Antropologia Cultural, Antropologia Filosófica, Antropologia Jurídica e Etnografia; 2. Antropologia Jurídica e Civilizações Tradicionais; 3. Antropologia Jurídica e Contemporaneidade: Os Grandes Sistemas Jurídicos; 4. Fronteiras da Antropologia Jurídica: ocidentalismo, orientalismo, universalismo e multiculturalismo ju-rídicos. Conflitos civilizacionais contemporâneos; 5. Antropologia Jurídica e Problemas Identitários: Questões de Gênero, Étnicas, Religiosas, e as categorias jurídicas ante as vertentes da cultura.
Ricardo Sontag	DIT039 - História do Direito	<ol style="list-style-type: none"> 1. Teoria e Metodologia da História do Direito: uso das fontes e continuidade/descontinuidade; 2. História do Direito na Idade Média 3. História do Direito na Idade Moderna; 4. História do Direito na Idade Contemporânea.

Vitor Bartoletti Sartori	DIT042 - Sociologia Jurídica	<ol style="list-style-type: none">1) Durkheim, divisão do trabalho e solidariedade2) Weber, racionalização e desencantamento do mundo3) Marx, crítica da política, da economia política e da especulação4) Bourdieu e o capital simbólico5) Habermas, a razão comunicativa e o Direito6) Luhmann e o Direito como generalização congruente de expectativas normativas7) Sociologia do Direito, ciências parcelares e a perspectiva do jurista8) Direitos civis e sociais na "redemocratização" do Brasil posterior ao golpe militar9) Pluralismo jurídico e a análise de Boaventura de Souza Santos de "Pasárgada"
--------------------------	------------------------------	--